

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO N° / 2019

(Da Sra. Lídice da Mata)

Solicita a realização de Audiência Pública para debater a relação entre os Planos de Saúde e a crescente população que envelhece no Brasil.

Senhor(a) Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam realizadas Audiências Públicas no âmbito desta Comissão com vista a debater a questão dos Planos de Saúde e de que forma as barreiras ao seu acesso e uso afetam de forma mais contundente a população idosa.

JUSTIFICAÇÃO

O aumento nos preços dos planos de saúde tem sido questionado há alguns anos e a sociedade civil, bem como os órgãos de defesa do consumidor, reclamam que os reajustes de preços das mensalidades tanto dos planos individuais como familiares tem sido praticado em nível muito superior aos índices oficiais de inflação. Recentemente, o Ministério Público questionou a forma de cálculo dos planos de saúde individuais. Já há, inclusive, decisões de Tribunais de Justiça, a favor de usuários que têm questionado os aumentos.

No que se refere aos objetivos da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, esta temática requer análise e debate urgente, tendo em vista que parcela considerável dos usuários de planos de saúde é formada por pessoas idosas que, além de pagarem alto pelo custo desses serviços, representam um universo de usuários que mais dependem desses serviços. Com base em informações da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a revista Exame divulgou em setembro último que "o número de idosos com mais de 80 anos clientes de plano de saúde aumentou 62% nos últimos 10 anos. Esse índice é maior que a taxa de crescimento desse segmento da população no período: 55%, segundo o Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Uma pesquisa do Instituto de Estudos de Saúde Complementar (IESS) aponta que os idosos correspondem a 14% da população com planos de saúde". O levantamento prevê, ainda, que esse número poderá chegar a 20% em 2030, fenômeno decorrente do envelhecimento da população.

Diante desse quadro, propomos que esta Comissão reunir seu Colegiado e os seguintes convidados, de modo a discutir as dificuldades de adesão a planos de saúde e previdência, em especial aos que dependem de cobertura assistencial, condição essa inerente à grande maioria da população idosa, que necessita de meios e recursos para a superação de suas carências.

- Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)
- Representante da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça
- Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)
- Representante do Tribunal de Contas da União (TCU)
- Representante da Federação Brasileira de Órgãos de Defesa do Consumidor (Febracon)
- Representante da Federação Nacional de Saúde Suplementar

Face a esta breve exposição de motivos, solicito a aprovação do referido requerimento junto aos nobres Pares desta Comissão.

Sala das Reuniões, em _____ de março de 2019.

Deputada Lídice da Mata

(PSB/BA)